



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA REGISTRO DE PREÇO 016/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0994/2023

Por este instrumento administrativo, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, S/N – Centro, São José do Divino-PI, CNPJ n° 11.268.282/0001-29, neste ato representado pela Sra. Maria de Sousa Carvalho, CPF de N° 218.001.113-04, RG de N° 510.415 SSP/PI, Secretária Municipal de Saúde nomeada sob Portaria N° 96, de Junho de 2021, e a empresa **MAIS SAUDE LTDA**, CNPJ n° 10.436.813/0001-82, estabelecida na Avenida Professor Valter Alencar, N° 1738, Macaúba, Teresina-PI, neste ato representada por Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, CPF 003.509.463-02, RG 2.297.364 SSP/PI, resolvem **RESCINDIR A ATA REGISTRO DE PREÇO 016/Processo Administrativo n°. 0994/2023**, por motivo legal, com fulcro no art. 78 inciso XI e 79, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração e solicitação da Contratada, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação a ata de Registro de Preços ora rescindida, nem do contrato a ela vinculado de n° 259/2023.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo por objeto a rescisão amigável referente a Ata de Registro de Preços oriunda do processo de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°. 016/2023, homologada na data de 17 de maio de 2023, visando o Registro de Preços para objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A partir da presente data **FICA RESCINDIDA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2023** em epígrafe. Cumprindo os Princípios da Legalidade, Moralidade Administrativa e amplo conhecimento, esposadas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, até ulterior deliberação.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo.
Intima-se e Publique – se.

São José do Divino, 01 de agosto de 2023.

MARIA DE SOUSA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

MAIS SAUDE LTDA
CNPJ N° 10.436.813/0001-82
Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior
CPF N° 003.509.463-02
RG N° 2.297.364 SSP/PI

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____